

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE EDITAL Nº 34/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO (CELIS).

O Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o processo seletivo para a contratação de professor às vagas abaixo especificadas:

1. DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	PERFIL DO CANDIDATO	VALOR DA BOLSA MENSAL
Professor de inglês	01	Graduação em Letras-Inglês.	R\$ 1500,00



2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao CELIS, um programa de extensão desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) como uma contribuição de natureza sociocultural para uma formação cidadã e acadêmica, a fim de fortalecer o desenvolvimento da comunidade em que a universidade está inserida por meio do ensino-aprendizagem de línguas adicionais.
- 2.2. Dentre as ações do CELIS, destaca-se a oferta de cursos de línguas adicionais (inglês, espanhol e português L2) a discentes, docentes e técnicos da UFERSA, à comunidade externa e a discentes e docentes estrangeiros em mobilidade. Assim, o CELIS assegura o alinhamento da UFERSA ao crescente movimento da internacionalização das universidades brasileiras, satisfazendo, assim, a sua política de internacionalização (cf. Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018).
- 2.3. A dotação orçamentária para pagamento dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do projeto CELIS. O valor da bolsa é equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para professores e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores, com duração de quatro meses. Todas as bolsas têm carga horária de 20 horas semanais de atividades.
- 2.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 meses, a partir da publicação do resultado final na página da FGD (https://www.fgduque.org.br).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de formulário próprio, **das 12h00 às 20h00 horas do dia 30 de agosto**, observado o horário oficial de Brasília (DF):

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



- 3.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá enviar as seguintes informações:
- 3.2.1. Ficha de avaliação de títulos preenchida (Anexo I), com suas devidas comprovações.
- 3.2.2. Diploma de Licenciatura na área de interesse;
- 3.2.3. Documento de identidade e CPF.
 - 3.3. O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido remotamente em duas etapas: **Entrevista de aptidão didática**, de caráter eliminatório e classificatório, e **Exame de Títulos**, de caráter classificatório.
 - 4.1.1. A Entrevista de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação de abordagens metodológicas perante a Banca Examinadora.
 - 4.1.2. A Entrevista de Aptidão Didática consistirá em uma discussão sobre elaboração, planejamento e execução de ações de extensão voltadas para o ensino de línguas, bem como a disponibilidade de participação nessas ações.
 - 4.1.3. O cronograma para as entrevistas serão disponibilidades por e-mail no dia 28 de agosto de 2024 e as entrevistas acontecerão remotamente no dia 29 de agosto em plataforma a ser informada posteriormente.
 - 4.1.4. Cada examinador julgará independentemente a entrevista, atribuindo suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma escala de 0 a 10.
 - 4.1.5. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital, e cuja média aritmética das duas etapas seja igual ou superior a 7, será considerado aprovado.
 - 4.1.6. A Comissão Examinadora será constituída por professores colaboradores do CELIS, professores pertencentes ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da UFERSA ou assessores pedagógicos do CELIS.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será divulgado pela coordenação do CELIS no dia 2 de setembro de 2024, no site da Fundação Guimarães Duque (https://www.fgduque.org.br/), cabendo recursos em um período de 24 horas através do email celis@ufersa.edu.br.



6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR E MONITOR BOLSISTA

- 6.1. São atribuições do professor bolsista:
 - 6.1.1. Cumprir 20 horas semanais de atividades, sendo 12 horas de aulas ministradas e 8 horas de atividades de planejamento, aplicação de exames de proficiência, elaboração de materiais didáticos e participação em quaisquer ações e eventos promovidos pelo CELIS.
 - 6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos programas de aprendizagem e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares para o ensino de línguas adicionais na modalidade presencial e online.
 - 6.1.3. Ministrar cursos presenciais e online no idioma específico, bem como elaborar e aplicar exames de proficiências presenciais e/ou online.
 - 6.1.4. Participar de eventos pedagógicos de planejamento e formação.
 - 6.1.5. Fornecer informações sobre a execução de ações (cursos e exames de proficiência) no Sistema de Gestão do CELIS.
 - 6.1.6. As atribuições do professor estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no CELIS, se selecionado.
 - 6.1.7. O não cumprimento das atribuições relacionadas no *item 6 e seus subitens* poderá ocasionar o cancelamento do contrato.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES (pelo <u>formulário de inscrição</u>)	30/08/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (por e-mail aos candidatos)	31/08/2024
ENTREVISTAS DE APTIDÃO DIDÁTICA (em plataforma a ser informada por email aos Candidatos)	31/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (no site: https://www.fgduque.org.br/)	02/09/2028



RECURSO AO RESULTADO FINAL (por e-mail: celis@ufersa.edu.br)	Em até 24 horas após a divulgação dos resultados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
- 8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 30 de agosto de 2024.

Equipe Coordenadora



ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização	1,0	
Mestrado	2,0	
Doutorado	5,0	
Experiência profissional na área da seleção	5,0 (por semestre - até 10 semestres)	
Curso de formação na área nos últimos 5 anos	2,0	
TOTA		

OBSERVAÇÃO: O candidato que obtiver a maior pontuação total receberá nota 10. Os demais candidatos terão suas pontuações convertidas em porcentagem em relação à pontuação do primeiro colocado na avaliação de títulos.